



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 114, 15 de dezembro de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 15 de dezembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Procolo para as Práticas Psicológicas na Atenção Primária à Saúde.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marta V. Batista
Marta Vaccari Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde